



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Processo LOTE\_S n.º 1762/78

## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

### AVISO

Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 12 de novembro de 2024, a requerimento de **PETER AXEL SCHMITT**, contribuinte número **310825156**, a **Retificação** ao alvará de loteamento número **306** (trezentos e seis), emitido em 12 de fevereiro de 1980, em nome de BEATRIZ RODRIGUES DO SANTOS, MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DOS SANTOS, MARIA TERESA RODRIGUES DOS SANTOS, MARIA AUGUSTA RODRIGUES DOS SANTOS e ANTÓNIO FERNANDES RIBEIRO, na sequência dos despachos de 19 de agosto, 18 de setembro e 7 de novembro de 2024, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferido no uso de competência que lhe subdeleguei, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 5 de agosto de 2024 e com base no levantamento topográfico rigoroso do mesmo e de acordo com a planta que constitui o anexo I. -----

A retificação incide sobre o prédio inscrito na matriz predial Urbano sob o artigo número 3729, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 1523, da freguesia de Vila Nova de Anha., no seguinte aspeto: -----

1. A área do Lote 1 passa a ser de 923,00 m<sup>2</sup>. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa à presente retificação ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 12 de novembro de 2024. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Processo LOTE\_S n.º 1762/78

## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

### EDITAL

#### CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - “RETIFICAÇÃO”

**JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO**

Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 12 de novembro de 2024, a requerimento de **PETER AXEL SCHMITT**, contribuinte número **310825156**, a **Retificação** ao alvará de loteamento número **306** (trezentos e seis), emitido em 12 de fevereiro de 1980, em nome de BEATRIZ RODRIGUES DO SANTOS, MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DOS SANTOS, MARIA TERESA RODRIGUES DOS SANTOS, MARIA AUGUSTA RODRIGUES DOS SANTOS e ANTÓNIO FERNANDES RIBEIRO, na sequência dos despachos de 19 de agosto, 18 de setembro e 7 de novembro de 2024, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferido no uso de competência que lhe subdeleguei, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 5 de agosto de 2024 e com base no levantamento topográfico rigoroso do mesmo e de acordo com a planta que constitui o anexo I. -----

A retificação incide sobre o prédio inscrito na matriz predial Urbano sob o artigo número 3729, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 1523, da freguesia de Vila Nova de Anha., no seguinte aspeto: -----

1. A área do Lote 1 passa a ser de 923,00 m<sup>2</sup>. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa à presente retificação ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 12 de novembro de 2024. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**